



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**  
Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000  
E-mail: pmgv@itake.com.br

**LEI Nº 3.138, DE 09 DE JULHO DE 2002.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial, destinado à contrapartida do Projeto de Pavimentação Poliédrica de vias no Distrito de Souza Ramos, Getúlio Vargas, RS, e dá outras providências.

DINO GIARETTA, Prefeito Municipal de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa de 2002, um Crédito Especial no valor de R\$ 33.000,00 (Trinta e três mil reais), destinado à contrapartida do Projeto de Pavimentação Poliédrica de vias no Distrito de Souza Ramos, Getúlio Vargas, RS, com as seguintes classificações funcionais e econômicas:

**09-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**

03-SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

26 – TRANSPORTE

26782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2678200101 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

26782000691.021-PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA VIA RURAL-CONTRAPARTIDA

4.4.9.0.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$ 33.000,00

OBJETIVO: “Este Projeto visa garantir a contrapartida do Projeto de Pavimentação Poliédrica, de vias públicas, no distrito de Souza Ramos, no município de Getúlio Vargas, RS.”.

(Recursos Próprios)

**Art 2º** - Servirão de recursos parciais, para a cobertura do Crédito Especial autorizado no artigo 1º desta Lei, as seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesa:

**09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS**

01 – SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO, ALMOX E ABASTECIMENTO

04 – ADMINISTRAÇÃO

04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0412200010 – ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL

04122000102.050 – MANUTENÇÃO DO APOIO ADMIN., ALMOX E ABASTECIMENTO

3.3.90.14.02.0000–Diárias Prefeito, Vice e Secretários..... R\$ 800,00



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: pmgv@itake.com.br

03 – SETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO

15 – URBANISMO

15452 – SERVIÇOS URBANOS

1545200058 – MELHORAMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

15452000582.055 – MANUTENÇÃO DA USINA DE ASFALTO

3.3.90.30.00.0000–Material de Consumo .....R\$ 5.000,00

3.3.90.39.11.0200–Manutenção de Equipamentos.....R\$ 500,00

3.3.90.39.99.0200–Outros Serv. Terceiros-P.Juridico..... R\$ 900,00

26 – TRANSPORTE

26782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO

2678200101 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

26782001012.052 – MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS

3.3.90.36.00.0000–Outros Serviços Terceiros-P.Física..... R\$ 900,00

3.3.90.39.01.0000–Serviços de Conservação.....R\$ 1.500,00

26782001012.061 – MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES, BOEIROS E PINGUELAS

3.3.90.39.01.0000–Serviços de Conservação.....R\$ 1.500,00

04 – SETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

15 – URBANISMO

15452 – SERVIÇOS URBANOS

1545200064 – LIMPEZA PÚBLICA

15452000642.059 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA E LIXO

4.4.90.52.00.0000–Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 900,00

17 – SANEAMENTO

17512 – SANEAMENTO BÁSICO URBANO

1751200062 – SISTEMA DE ESGOTOS

17512000621.008 – PROJETO DE SANEAMENTO E ESGOTO

3.3.90.39.99.0200–Outros Serv. Terceiros-P.Juridico..... R\$ 6.000,00

**11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

01 – SETOR DE AGRICULTURA

20 – AGRICULTURA

20606 – EXTENSÃO RURAL

2060600087 – ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO A PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMILIAR

20606000871.012 – REALIZAÇÃO SEMIN., FORUNS, PALEST. E FEIRAS AGROPEC.

3.3.90.30.00.0000–Material de Consumo .....R\$ 3.000,00

03 – SETOR DE TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS

17 – SANEAMENTO

17511 – SANEAMENTO BÁSICO RURAL

1751100061 – SANEAMENTO GERAL

17511000611.016 – PROGRAMA SANEAMENTO RURAL

3.3.90.30.00.0000–Material de Consumo .....R\$ 1.000,00

3.3.90.39.99.0200–Outros Serv. Terceiros-P.Juridico..... R\$ 3.000,00

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS



Estado do Rio Grande do Sul

**Prefeitura Municipal de Getúlio Vargas**

Av. Eng. Firmino Girardello, 85 – Centro - Cep 99900-000

E-mail: pmgv@itake.com.br

23691 – PROMOÇÃO COMERCIAL

2369100096 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO

23691000962.098 – APOIO A MICRO E PEQUENA EMPRESA

3.3.90.39.99.0200–Outros Serv. Terceiros-P.Juridico..... R\$ 8.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA .....R\$ 33.000,00

**Art 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETÚLIO VARGAS, 09 de julho de 2002.

DINO GIARETTA,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

JULIANE LANG PIAZZETTA GIACOMAZZI,  
Secretária de Administração.